



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4467, DE 26 DE JULHO DE 2006
REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 4923/2009
REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 5571/2013

ALTERA ALÍNEA "B", DO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 3910, DE 23 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, ALAMEDAS E DEMAIS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 118/2006, de autoria do Vereador Ricardo Piorino).

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea b do inciso I do artigo 1º, da Lei nº 3.910, de 23 de maio de 2002, passa a ter a seguinte redação:

"b) de documento que comprove ser o homenageado pessoa falecida, no caso de denominação de vias públicas;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal